



PREFEITURA DE  
**IBARETAMA**



**2ª (SEGUNDA) ATA DE SESSÃO PARA TOMADA DE PREÇOS  
Nº TP013/2023SEC**

**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS ACIMA IDENTIFICADA**

Aos 05 (Cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00h (nove horas), com tolerância de 15(Quinze) minutos para chegada de alguma empresa interessada em presenciar as aberturas dos envelopes. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ibarretama, Estado do Ceará, na Sala da Comissão de Licitação localizado a Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibarretama/CE composta por: Rafael Costa Martins (Presidente), Silvania Freitas Bezerra e Eliane Ricardo da Silva (Membros), e ainda registra que encontra-se presente a Sra. Aline Sousa de Oliveira (Arquiteta) responsável pelo setor de engenharia deste município, onde a mesma irá analisar as propostas na parte técnica, para dar processamento ao Processo em Tela, para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, análise e Julgamento do Resultado desta Fase, referente ao Processo **TOMADA DE PREÇOS Nº TP013/2023SEC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Raimunda Emília de Lima – Sede do Município – Ibarretama/CE**. O Presidente abriu os trabalhos cumprimentando todos os Integrantes da Comissão de Licitação presentes e a Sra. Arquiteta. Logo após, foi aberta a sessão onde foi constatada apenas a presença da comissão e da responsável pelo setor de engenharia acima já identificadas, declarou aberta a sessão informando a todos, que após decorridos os prazos recursais, sem nenhum Recurso Impetrado após tudo publicado e dada as devidas transparências foi Registrado na Ata anterior e Publicado para hoje a abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Dando continuidade o Senhor Presidente, nesse momento com auxílio de seus membros passa a abrir os envelopes de Propostas das Seguintes empresas aptas a continuar no Processo: **01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 02. L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10** por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Abertos os envelopes o Sr. Presidente solicita que a Comissão passe a rubricar todas as Propostas de Preços, e em seguida passa para a Senhora Aline todas as Propostas para que a mesma possa fazer um análise minucioso de todas as Propostas e após concluídos os trabalhos seja constado no Mapa de Preços todos os valores das Propostas de Preços, que fará parte desde agora dos autos do processo em Tela. Após todas as análises realizadas, a Senhora arquiteta passa a informar as seguintes observações: A empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10**, apresentou o MELHOR PREÇO GLOBAL, sendo conferido os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de **R\$ 216.835,80 (Duzentos e dezesseis e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto; De acordo com análise acima, foi desclassificada a Proposta de Preço da seguinte empresa: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, - NÃO APRESENTOU** os encargos sociais e taxas de BDI nas composições de preços unitários, conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. Após análises, fica constado os valores apresentado acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME – Inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10**, a empresa vencedora apresentando o melhor preço global apresentado. Ato contínuo, a Sr. Presidente neste momento após proferir o resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS, informa que será publicado o resultado, a partir desta data de publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a Arquiteta do município. Ibarretama, Ceará, em 05 de fevereiro de 2024, às 11h40min.



PREFEITURA DE  
**IBARETAMA**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Rafael Costa Martins	<i>Rafael Costa Martins</i>
Membros:	Silvania Freitas Bezerra	<i>Silvania Freitas Bezerra</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>
Arquiteta (Responsável pelo Setor de Engenharia)	Aline Sousa de Oliveira (Arquiteta)	<i>Aline S. de Oliveira</i>

PREFEITURA  
**IBARETAMA**